



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 736/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, no Município de Curitiba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando o Ofício 195/2025 do Município de Curitiba.

APROVA

Art.1º A solicitação de recurso federal de emenda parlamentar nº 43010015, no valor de R\$ 392.740,00 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta reais), em parcela única, destinado ao Município de Curitiba.

Florianópolis, 28 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5WBGF732**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 29/10/2025 às 15:29:51

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/10/2025 às 09:53:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNVdCR0Y3MzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **5WBGF732** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.